

PORTARIA N.º 036/2024/GAB-SEC/SETASC/MT

Indica membros para compor a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e

dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 398, de 11 de março de 2020, que instituiu a Comissão Gestora Central - A3P (CGC/A3P) do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

Considerando que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar membros da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para compor a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P.

Art. 2º Para o Biênio 2023/2025 a Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SETASC será composta pelos seguintes membros:

JANAINA HARTMANN CAPRIATA - MATRÍCULA N.º. 324404 - CORDENADORA

SIMONE GRAZIELE TAVARES DE BARROS - MATRÍCULA N.º. 239564

ISABEL ROSA NVES LATORRACA - MATRÍCULA N.º 255447

THAIS FERREIRA BRANDÃO - MATRÍCULA N.º. 253953

JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA N.º. 293782

JULIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA - - MATRÍCULA N.º. 250948

CLARICE RIBEIRO FERNANDES - MATRÍCULA N.º. 235262

NARA SUELY BOAVENTURA - MATRÍCULA N.º. 257023

CLARICE RIBEIRO FERNANDES - MATRÍCULA N.º. 249675;

CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM - MATRÍCULA N.º. 249705;

GILVAN LEÃO ORMOND - MATRÍCULA N.º. 113004;

MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA 257259;

JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA - MATRÍCULA N.º. 75932;

BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO - MATRÍCULA N.º. 80678.

Art.3º. Revoga-se a PORTARIA N.º 045/2023/GAB-SEC/SETASC/MT, PORTARIA N.º 083/2023/GAB-SEC/SETASC/MT e PORTARIA N.º 020/2024/GAB-SEC/SETASC/MT.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADA)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7daa9d99

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar